



GOVERNO DA PARAÍBA

LEI N.º 5.647 , de 28 de agosto de 1992

Dá denominação à Praça de Esporte localizada no Distrito de Riachão, no Município de Araruna.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

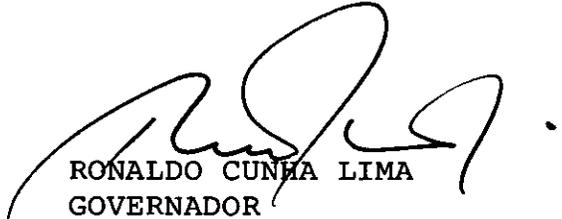
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de "OSCAR MOURA", a Praça de Esporte localizada no Distrito de Riachão, no Município de Araruna.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 1992; 104º da Proclamação da República.



RONALDO CUNHA LIMA
GOVERNADOR

Sebastião Guimarães Vieira
Secretário da Educação e Cultura

PUBLICADO NO D. OFICIAL
DESTA DATA
em 29 / 08 / 1992
CABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

